



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 24/06/24

Às 10 h 07 min

Claw

Assinatura do Recebedor

LEI Nº 2.705/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação da Praça na sede do Distrito de Bonito, neste Município, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Senhora MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antonio Ivanildo Façanha Moreira (Didi dos Brasas)**, a Praça na sede do Distrito de Bonito, zona rural neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE JUNHO DE 2024.

Rozario Ximenes

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé (CE)

Originário do Projeto de Lei nº 031/2024, de 03 de JUNHO de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal.